



**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2015**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 13.3250 para obras e serviços da unidade de tratamento de resíduos da ETA do Sistema Serra Azul, em Juatuba, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 051/15; **4.2.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2273 para prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte eletrônicos, cessão de uso do cartão BHBUS e licença de acesso à *Web Site* Transfácil, PCA nº 052/15; **4.3.** alteração do valor para aquisição de cloreto férrico, aprovado pelo Conselho de Administração em 18/03/15, PCA nº 053/15; **4.4.** informações relativas a processos licitatórios - modalidades pregão; **4.5.** informações relativas ao Vale Cultura; **4.6.** apresentação relativa à comunicação da COPASA MG via *web site*; **4.7.** formalização do X termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.2347 para prestação de serviços e venda de produtos comercializados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, PCA nº 054/15; **4.8.** contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de emissão pública de debêntures, via Instrução CVM 476, PCA nº 055/15; **4.9.** proposta para implantação do Plano de ajuste da Companhia. **5. Deliberações:** os Conselheiros deliberaram o quanto segue: **5.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 13.3250, referente à execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços da unidade de tratamento de resíduos da estação de tratamento de água do Sistema Serra Azul, em Juatuba, acrescendo-o em R\$1.638.436,51 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$10.928.897,54 (dez milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e passando seu vencimento para 16/04/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/06/2015; **5.2.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/4, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2273,

referente à prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte eletrônicos, cessão de uso do cartão BHBUS e licença de acesso à *Web Site* Transfácil, acrescendo-o em R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) e passando seu vencimento para 06/09/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 19/05/2015; **5.3.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a alteração do valor para aquisição de cloreto férrico, aprovado pelo Conselho de Administração em 18/03/2015, passando o montante de até R\$11.875.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) para até R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 26/05/2015. Os Conselheiros solicitaram que sejam apresentadas, na próxima reunião do Conselho de Administração, alternativas para compra direta, por meio de importação do referido produto químico. **5.4.** foram apresentadas as informações relativas a processos licitatórios - modalidades pregão. Os Conselheiros solicitaram que sejam apresentadas na próxima reunião do Conselho de Administração, as despesas totais com energia elétrica da Companhia. **5.5.** foram apresentadas as informações relativas ao Vale Cultura; **5.6.** foram apresentadas as informações relativas à comunicação da COPASA MG via *web site*; **5.7.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do X termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.2347, referente à prestação de serviços e venda de produtos, acrescendo-o em R\$14.794.354,49 (quatorze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), considerando o decréscimo de R\$1.884.402,72 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a 11,30% (onze vírgula trinta por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$142.757.831,41 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) e passando seu vencimento para 03/10/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 26/05/2015; **5.8.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo “p” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em até duas séries, para distribuição pública, com as seguintes condições indicativas: a) 1ª série: indexador: CDI; taxa de juros: % do CDI + *spread*; volume R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); prazo: mínimo de 5 (cinco) anos com 2 (dois) anos, no mínimo, de carência; pagamento de juros e principal: trimestralmente; b) 2ª série: indexador: IPCA; taxa de juros: % do IPCA + *spread*; volume R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); prazo: mínimo de 6 (seis) anos com 4 (quatro) anos, no mínimo, de carência; pagamento de juros e principal: trimestralmente, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/06/2015; **5.9.** foi apresentada a proposta para implantação do Plano de Ajuste da Companhia, sendo autorizada a contratação de uma empresa de consultoria para implementação do Plano de Ajuste, ficando a cargo da Diretoria Executiva a negociação dos valores a serem definidos no contrato. **6. Assuntos gerais: 6.1.** alterar a forma de provimento do cargo de Procurador Jurídico, que poderá ser, quando

considerado conveniente, por recrutamento amplo, devendo ser atendida a exigência de escolaridade de graduação Bacharelado em Direito, com inscrição na OAB, e proceder às adequações necessárias nos artigos 39 e 41 do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Murilo de Campos Valadares manifestou sobre os assuntos deliberados, os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 11 de junho de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Alexandre Pedercini Issa  
Conselheiro

---

Hugo Vocurca Teixeira  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Patrícia Leão Magalhães Ferreira  
Secretária